



DOCUMENTO OFICIAL 002

Termos de transmissão

1. Aos membros da equipe de transmissão está vetado:

Linguagem ou ação imprópria - Uso de ações ou linguagens interpretadas como discriminatórias, assediadoras, racistas, xenofóbicas, sexistas, obscenas, vis, vulgares, insultantes, ameaçadoras, abusivas, injuriosas, caluniosas ou difamatórias, assim como cometer atos sistemáticos, hostis e repetitivos para exilar ou excluir uma pessoa ou afetar sua dignidade;

Atividade política ou de classe - Uso das transmissões para divulgação política, seja de candidatos ou partidos ou de opiniões políticas de qualquer espécie ou para realizar posicionamento a pautas não relacionadas ao andamento da competição.

Monetização - Uso do evento para ganho monetário, seja através de doações, inscrições, vendas de qualquer tipo, patrocínio, apostas ou quaisquer outros meios. É permitido manter as opções habilitadas nos canais, porém todo tipo de aviso em tela, chat, ou interação que vise estimular a obtenção de mais incentivos é vetada.

Escolha de jogos - A distribuição dos jogos a serem transmitidos será realizada pela Comissão de Comunicação e Cerimonial, não cabendo às equipes de transmissão realizar a escolha de quais jogos serão transmitidos e nem em quais canais eles serão transmitidos.

2. Os participantes das equipes de transmissão ficam cientes de que os registros e uso de suas imagem e voz serão cedidos integralmente ao evento, podendo os participantes utilizarem posteriormente destes materiais para suas divulgações próprias, uma vez que o material será publicado sob licença de domínio público.



JOGOS ELETRÔNICOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS - eJIF

- Fase Nacional | Edição 2023 -

2

3. Os participantes das equipes de transmissão ficam cientes de que irão utilizar seus próprios equipamentos e recursos para realizar as transmissões, como computadores, internet e canais de comunicação, bem como é de sua inteira responsabilidade a manutenção, configuração e disponibilidade dos referidos equipamentos e recursos para as transmissões.
4. Os participantes das equipes de transmissão ficam cientes de que a moderação dos canais de transmissão é encargo da equipe de transmissão e quaisquer atos que sejam perpetrados pela audiência são de responsabilidade da equipe, isentando o eJIF, sua Comissão Organizadora e as Instituições da Rede Federal de Educação Técnica, Científica e Tecnológica de qualquer responsabilização pelos atos citados.
5. Os participantes das equipes de transmissão ficam cientes de que as transmissões ocorrerão no período noturno, entre os dias 21 e 25/08/2023 e que deverão estar disponíveis para realizar as mesmas.
6. Só poderão realizar transmissão das disputas do eJIF23 Fase Nacional aqueles que fizerem parte da equipe oficial de transmissão, aceitando os termos e condições acima elencados e que assinarem o Termo de Compromisso a ser enviado aos membros selecionados.

Caso tenha interesse em participar da equipe de transmissão, acesse o formulário e faça seu cadastro: <https://forms.gle/Uia5Bf1mpYNWBCpp8>